



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº. 8.064

Designa Gerente de Cadastro Imobiliário.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que o titular do cargo Gerente de Cadastro Imobiliário entrará em gozo de férias, sendo de extrema necessidade a designação de pessoa capacitada para responder pelas funções do referido cargo, visando o fiel andamento dos trabalhos daquele setor; **considerando** os termos do Ofício DF nº. 076/2020, de 01/12/2020, da Diretoria de Fazenda, que solicita a designação de servidora para ocupar cargo em caráter substitutivo; **considerando** que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a **Srª. Paula Mendes Lopes** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Gerente de Cadastro Imobiliário**”, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011, e suas alterações, enquanto durar o período de férias do titular do cargo, a partir de 07/12/2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de dezembro de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento